

PORTARIA N.º 6559, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Celso Luiz Antonioli"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2012, ao Servidor Municipal **Celso Luiz Antonioli**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Almojarifado, matrícula n.º 630, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 01.09.2010 a 31.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de DEzembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.